



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 0138/2020

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São José do Goiabal, para o Exercício de 2021.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) – Fica aprovado o cronograma de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São José do Goiabal para o exercício de 2021, conforme calendário anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os devidos efeitos a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2021

Sala das sessões da Câmara, em 09 de dezembro de 2020.

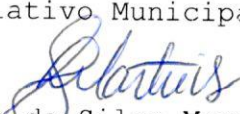



Renato Magno de Menezes
Presidente.


Wallace Armelino Rufino
Vice-Presidente


Marco Cota Moraes
Secretário

Certifico que foi afixada cópia da Resolução de 0138/2020 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 09/12/2020.


Sidilene da Silva Martins - Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

MÊS	REUNIÃO
JANEIRO	RECESSO PARLAMENTAR
FEVEREIRO	24
MARÇO	10
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	09
JULHO	RECESSO PARLAMENTAR
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

OBS.: As reuniões previstas neste calendário, quando coincidirem com recesso ou feriado, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.